



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº:191.../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que se inscreva e participe do programa Primeira Infância na Escola do Ministério da Educação – Governo Federal"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

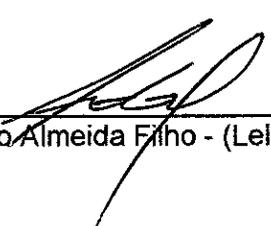
O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que se inscreva e participe do programa Primeira Infância na Escola do Ministério da Educação – Governo Federal.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição, para que o Poder Executivo Municipal Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que se inscreva e participe do programa Primeira Infância na Escola do Ministério da Educação – Governo Federal. O Primeira Infância na Escola é um programa voltado para a educação de crianças de 0 a 5 anos de idade que foca na articulação de diferentes iniciativas e na eficiência na gestão pública para elevar a qualidade da Educação Infantil. A Secretaria de Educação Básica fornecerá apoio técnico e financeiro para avaliar, monitorar e qualificar as oportunidades de aprendizagem para municípios e escolas. A inscrição e adesão ao programa é de suma importância para qualificar a Educação Básica em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 24 DE MAIO DE 2022.


Ver. Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB